

Milena Yumi Kida Miyata
Assinatura do Participante

- material transparente.
- 3. Não haverá substituição desta FOLHA DE REDAÇÃO por erro de preenchimento do Participante.
- 4. Escreva a sua redação com letra legível. No caso de erro, risque, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva, em seguida, o respectivo substitutivo.
- 5. Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite rigorosamente as margens.

A Constituição Federal assegura, em seu Artigo 5º, a Princípio da Igualdade, no qual todos os cidadãos são iguais perante a lei, garantindo, assim, os seus direitos. ¹ No entanto, os altos números de indivíduos que não possuem o registro civil impedem o acesso a políticas públicas. Em virtude disso, as pessoas sem a posse da certidão de nascimento tornam-se invisíveis ao Estado, uma vez que não são consideradas cidadãos. Desse modo, é preciso que haja o fomento da ^{obtenção} aquisição do registro civil, a fim de possibilitar que mais brasileiros exerçam a sua cidadania. Nesse sentido, são notórias as dificuldades para adquirir tal certidão, na medida em que o problema financeiro, além da falta de conhecimento e de informação acerca da importância desse documento, resultam em uma parcela significativa da população invisível ao poder governamental. Logo, quando o filósofo brasileiro Damião Lisboa defende que para resolver um problema é preciso tirá-lo da invisibilidade, pode-se associar a essa questão, já que há a ineficácia do Estado em promover e divulgar o cadastramento. Dessa forma, tem-se a ocorrência de empanto das autoridades em reduzir as altas taxas de brasileiros invisíveis socialmente.

Outrossim, cabe smaltar a necessidade do registro civil para o acesso ² a direitos garantidos por lei, visto que, a partir desse documento, o indivíduo torna-se cidadão. Sendo assim, quando o filósofo Nietzsche afirma que tudo é preciso para aquele que faz, por muito tempo privado de tudo, é possível compreender que o registro, mesmo que tardio, deve ser feito para que essas pessoas consigam exercer sua cidadania e, por conseguinte, participar das políticas públicas. Além disso, o não cadastramento interfere nos dados oficiais do Governo, uma vez que esses indivíduos não entram nas estatísticas, tendo como reflexo a falta de informações para melhorar e direcionar os projetos políticos. ³

Portanto, é necessário que o Ministério da Cidadania promova o aumento de brasileiros registrados civilmente, por meio de campanhas nas mídias sociais que divulguem e informem sobre a importância de possuir a certidão de nascimento, no intuito de ampliar o acesso aos direitos garantidos pela Constituição Federal. Ademais, é preciso que esse mesmo órgão fomente um processo de registro mais acessível, por intermédio da diminuição das custos, bem como a criação de mais cartórios, com o objetivo de facilitar o acesso à documentação. Portanto, tais ações terão, como efeito social, a elevação do número de brasileiros exercendo a sua cidadania no país.

Muito bem! 